CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 032/2023 Apresentado em 10/04/2023

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO
10/04/23
PRESIDENTE

PROTOCOLO Nº 195/2023

Autoria dos Vereadores: Fabricio Cesar Martelozzi, Flávio Lopes Pinheiro e Karina de Fátima Grossi

TEOR DO REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

Os Vereadores que subscrevem o presente, nos termos regimentais vigentes, **REQUEREM** a Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Maurício Aparecido da Silva, solicitando determinar a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, enviar a esta Casa de Leis de forma detalhada, no prazo regimental, as seguintes informações, sobre as despesas relacionadas ao Projeto Furacão, no exercício de 2022:

Despesas com a assinatura de convênio com o Clube;

Despesas com uniformes e materiais esportivos;

Despesas com alimentação e viagens, incluindo diárias de dirigentes, atletas e motoristas.

REQUEREM ainda, que seja informado, como são comprovadas as despesas com as diárias, encaminhando, inclusive cópias das comprovações respectivas.

JUSTIFICATIVA

Reconhecemos a importância do Projeto Furacão e não poderíamos deixar de reconhecer o trabalho realizado no Município de Mandaguaçu. Trabalho que envolve os alunos em atividades esportivas, de desenvolvimento social e participativas, com orientações, oportunidades e uma formação além do futebol.

Como Legisladores e fiscalizadores também temos que tomar conhecimento e entender a aplicação e destinação dos recursos públicos.

É sabido que o referido Projeto demanda recursos do Município. O presente requerimento tem por objetivo a obtenção de informações acerca dos valores gastos,

para argumentação em questionamentos, assim como para verificação e comprovação, na prática e na finalidade desse apoio público.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 10 de abril de 2023.

Fabricio Cesar Martelozzi
Vereador

Flavio Lopes Pinheiro
Vereador

Karina de Fatima Grossi
Vereador

PROVADO EM discussão e votação única
OTAÇÃO POR unanimidade
m 17 de 04 de 23

PRESIDENTE